D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do objeto contratual, com o correspondente acréscimo do valor contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

UNIDADE	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR/MÊS	VALOR POR 56 MESES (A PARTIR DE 06/11/2026)	PORCENTAGEM POR ÍTEM
HMMC	Impressora Tipo I	5	R$ 196,35	R$ 981,75	R$ 131.947,20	23,83%
ANDARAÍ	Impressora Tipo I	7	R$ 196,35	R$ 1.374,45		
HMP	Impressora Tipo IV	1	R$ 1.096,99	R$ 1.096,99	R$ 245.725,76	20,74%
SUBHUE	Impressora Tipo IV	1	R$ 1.096,99	R$ 1.096,99		
HMRPS	Impressora Tipo IV	2	R$ 1.096,99	R$ 2.193,98		
TOTAL		16		R$ 6.744,16	R$ 377.672,96	

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 127 de 18/09/2026 - pág. 28 - 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.10.2026

Processo nº 000900.027170/2026-35 - AUTORIZO a formalização do 2º Termo aditivo ao **Termo de Colaboração 032/2026**,celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES,visando a redução de R$ 72.958.178,13(setenta e dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e treze centavos), objetivando adequar orçamentariamente a Parceria, em virtude da força de trabalho estatutária em exercício nas unidades **Hospital Maternidade Fernando Magalhães e o Hospital Maternidade Carmela Dutra** localizadas nas AP 1.0 e AP 3.2, e inclusão do ANEXO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº 000900.029829/2026-98 -AUTORIZO a formalização do 2º Termo aditivo ao **Termo de Colaboração 036/2026**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES,visando a redução de R$ 79.974.422,20 (setenta e nove milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), objetivando adequar orçamentariamente a Parceria, em virtude da força de trabalho estatutária em exercício nas unidades **Hospital Maternidade Alexander Fleming, o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a Maternidade Leila Diniz** estão localizado nas AP 3.3 e AP 4.0, e inclusão do ANEXO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2026

Processo nº: 000900.102889/2026-62 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **8307043** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 037 DE 22/10/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, que considerando as determinações da Lei nº 9.431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos Hospitais do país de Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

RESOLVE:
Designar os servidores para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, sob presidência do primeiro:
Núcleo Executivo: **Raquel de Almeida Ramos Figueiredo**, enfermeira, matrícula 10/321.941-7; **Maria do Carmo Amaral Silva**, enfermeira, matrícula 10/203.276-1; **Tânia Guilherme da Silva**, enfermeira, matrícula 10/208.403-6; **Queli Cristina da Silva Santos**, técnica de enfermagem, matrícula 40/426.064 e **Luiz Fernando Pereira Alves Junior**, médico, matrícula 40/84451-4.
Membros Consultores: **Mayara Karla dos Santos Silva Ramos**, fisioterapeuta, matrícula 40/475.35-0; **Michelle Bogado Almeida**, enfermeira, matrícula 12/281.808-6; **Hosana Barata**, médica, matrícula 40/484.67-5; **Ana Luisa Quadros dos Santos Mauro**, farmacêutica, matrícula 12/174.652-8; **Luciana Teles da Cunha e Silva de Souza**, técnica de laboratório, matrícula 12/218.607-0 e **Ricardo Silvestre Dutra**, enfermeiro, matrícula 10/173.013-4.
Cessando os efeitos da Portaria "P" nº 030 de 25/09/2025, publicado no D.O de 29/09/2025, páginas 45 e 46.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/10/2026

Processo nº 000900.093260/2026-14 - Nº 2026NE000940
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2614386
2.Solicitação de consumo ID: 114282
3.Objeto: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PROMED DSTRIBUIDORA DE MATS E EQUIPS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7 Valor: 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/10/2026

Onde se lê:
Processo 000900.101510/2026-05 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (8216016) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Leia-se:
Processo 000900.101510/2026-05 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (8303809) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2026
Processo nº 000900.102049/2026-08- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000459.
Nº da Aquisição: 2614317
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 114225
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER DE PUNÇÃO PERIFÉRICA PERTENCENTE Á CLASSE 6515
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LIGHT BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
5. Razão: Licitação - Pregão1226/202
6. Valor: R$ 66.020,00 (sessenta e seis mil e vinte reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 23/10/2026

EXPEDIENTE DE 23/10/2026
Processo nº SMS-PRO-2025/27990 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000460.
Nº da Aquisição: 2612476
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112558
2. Objeto: Aquisição de insumos: Material Médico Hospitalar: Grupo 38 - Frasco de Aspiração de Secreção com comodato de suporte
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 23/10/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23.10.2026

Processo nº **000900.027170/2026-35 - APROVO** o Plano de Trabalho acostado ao **ID 8358796**, visando a redução de R$ 72.958.178,13(setenta e dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e oito reais e treze centavos) do **Termo de Colaboração 032/2026**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, objetivando adequar orçamentariamente a Parceria, em virtude da força de trabalho estatutária em exercício nas unidades **Hospital Maternidade Fernando Magalhães e o Hospital Maternidade Carmela Dutra** localizadas nas AP 1.0 e AP 3.2, e inclusão do ANEXO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº 000900.029829/2026-98 - APROVO o Plano de Trabalho acostado ao ID **8359690**, visando a redução de R$ 79.974.422,20 (setenta e nove milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) do **Termo de Colaboração 036/2026**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão e Desenvolvimento- IGEDES, objetivando adequar orçamentariamente a Parceria, em virtude da força de trabalho estatutária em exercício nas unidades **Hospital Maternidade Alexander Fleming, o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a Maternidade Leila Diniz** estão localizado nas AP 3.3 e AP 4.0, e inclusão do ANEXO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 23/10/2026

Processo SEI-RIO 000900.092147/2026-11 - AUTORIZO a celebração de Termo de Contrato entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **VIVA RIO** (CNES sob o nº. 4612671), para a prestação de serviços ao SUS (SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA), conforme art. 74, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.10.2026

Processo **000900.092147/2026-11 - APROVO** o Documento Descritivo 7659358, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a VIVA RIO (CNES: 4612671) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/10/2026

PROCESSO nº 000990.007984/2026-91 (09/97/175285/2026)
Auto de Infração nº 1.197.341 - OKI OKA RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA
Avenida das Américas, nº 19021, Loja nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ.
Considerando a manifestação proferida no despacho nº 8358654, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.197.341.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 24 de Outubro de 2026 às 1:50:48
Código de Autenticação: c2af4a96